



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1426 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente:

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antonio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Nos termos do inciso III di artigo 4º da Lei nº 1.382 de 24 de dezembro de 2.010, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

	02.00.00 – EXECUTIVO		
	02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
17	3.3.90.39.00 – 04.122.0003.2.003	Outros Servs Terc Pes Jurídica	17.000,00
	02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO		
38	3.3.90.30.00 – 04.122.0033.2.009	Material de Consumo	5.000,00
	02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	02.02.02 – COMPRAS		
63	3.3.90.39.00 – 04.122.0035.2.011	Outros Servs Terc Pes Jrdica	5.000,00
	02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	02.03.01 – OBRAS		
68	3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.013	Material de Consumo	19.000,00
	02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA		
84	3.3.90.36.00 – 15.452.0007.2.015	Outros Servs Terc Pes Física	8.000,00
	02.03.06 – PRAÇAS – PARQUES E JARDINS		
99	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.018	Outros Servs Terc Pes Jurídica	1.500,00
	02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	02.04.01 – CRECHE		
125	3.3.90.39.00 – 12.365.0014.2.020	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
139	3.3.90.30.00 – 12.306.0017.2.021	Material de Consumo	30.000,00
140	3.3.90.39.00 – 12.306.00147.2.021	Outros servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.04.05 - FUNDEB		
156	3.3.90.30.00 – 12.361.0016.2.024	Material de Consumo	10.000,00
159	3.3.90.39.00 – 12.361.0016.2.024	Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00
160	3.3.90.39.00 – 12.365.0016.2.024	Outros Seres Terc Pes Jurídica	15.000,00
	02.05.00 – SECRTARIA MUNIC ESPORTE – CULT TURISMO E LASER		
	02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
171	3.3.90.30.00 – 27.812.0019.2.026	Material de Consumo	8.000,00
173	3.3.90.39.00 – 27.812.0019.2.026	Outros Servs Terc Pes Jurídica	23.000,00
	02.05.02 – CULTURA		
183	3.3.90.39.00 – 13.392.0020.2.027	Outros servs Terc Pes Jurídica	3.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
189	3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028	Material de Consumo 60.000,00
02.08.00- SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
02.08.01- AÇÃO SOCIAL		
212	3.3.50.43.00 – 08.244.0004.2.033	Subvenção Social 15.000,00
215	3.3.90.39.00 – 08.244.0004.2.033	Outros Servs Terc Pes Jurídica 15.000,00
02.08.03 – PROGRAMA BÓIA QUENTE		
221	3.3.90.39.00 – 08.244.0030.2.034	Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		RS 264.500,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente :

02.00.00 – EXECUTIVO		
02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
13	3.1.90.11.00 – 04.122.0003.2.003	Vencimentos 12.000,00
18	4.4.90.52.00 – 04.122.0003.1.022	Equip e Material Permanente 5.000,00
02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO		
41	4.4.90.52.00 – 04.122.0033.1.022	Equip e Material Permanente 5.000,00
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
02.02.02 – COMPRAS		
62	3.3.90.30.00 – 04.122.0035.2.011	Material Consumo 5.000,00
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.03.01 – OBRAS		
72	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.010	Aquis/desapr imóvel 10.000,00
73	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.015	Ref/ampl prédios públicos 9.000,00
02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA		
87	4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.022	Equip e Mat Permanente 8.000,00
02.03.06 – PRAÇAS – PARQUES E JARDINS		
95	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.018	Vencimentos 1.500,00
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01 – CRECHE		
126	4.4.90.51.00 – 12.365.0014.1.014	Ref/ampl/constr creche 5.000,00
02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
139	3.3.90.30.00 – 12.361.0017.2.021	Material de Consumo 30.000,00
141	4.4.90.51.00 – 12.306.0017.1.028	Ref/ampl cozinha piloto 5.000,00
02.04.05 – FUNDEB		
151	3.1.90.11.00 – 12.361.0016.2.024	Vencimentos 5.000,00
152	3.1.90.11.00 – 12.361.0016.2.024	Vencimentos 5.000,00
157	3.3.90.36.00 – 12.361.0016.2.024	Outros Servs Terc Pes Física 15.000,00
158	3.3.90.36.00 – 12.365.0016.2.024	Outros Servs Terc Pes Física 15.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.05.00 – SECRETARIA MUNIC ESPORTE – CULT TURISMO E LASER		
02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
169	3.1.90.11.00 – 27.812.0019.2.026	Vencimentos 13.000,00
174	4.4.90.51.00 – 27.812.0019.1.003	Constr Ginásio Poliesp e Área Laser 15.000,00
175	4.4.90.51.00 – 27.812.0019.1.040	Ref/ampl bosque municipal 1.000,00
176	4.4.90.51.00 – 27.812.0019.1.042	Constr campos gram sintéticos 1.000,00
177	4.4.90.51.00 – 27.812.0019.1.075	Constr bosque municipal 1.000,00
02.05.02 – CULTURA		
181	3.3.90.30.00 – 13.392.0020.2.027	Material Consumo 3.000,00
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
189	3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028	Material de Consumo 60.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
02.08.01- AÇÃO SOCIAL		
212	3.3.50.43.00 – 08.244.0004.2.033	Subvenção Social 15.000,00
213	3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.033	Material de consumo 15.000,00
02.08.03 – PROGRAMA BÓIA QUENTE		
220	3.3.90.30.00 – 08.244.0030.2.034	Material de Consumo 5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		RS 264.500,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


José Alcides Rosatti
PREFEITO MUNICIPAL